



D.O.E.

Edição 311
Sexta-feira
22 de Março de 2024
Lei Mun. nº 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES

VICE-PREFEITO

GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JEAN WERNECK BASTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDILSON DUARTE DEFANTI JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADIMA ANTUNES DA CUNHA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANA LÚCIA LESSA TERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

MARILSON FELÍCIO DE MORAES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEILA CRISTINA VELASCO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL

EVALDO RUI SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO DA SILVA AZEREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ALVARO DEFANTI MOURA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ELTON MAGNUM DO CARMO ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA

ANTONIO CARVALHO SALLES

CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)

AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR

CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)

ALINE MENEZES LIMA

DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA

CONTROLE INTERNO

GILBERSON SOARES APOLINÁRIO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

PRISCILA SANTOS LOPES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

Portaria nº 39, de 19 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Senhor **Bruno dos Anjos Domingues Gomes**, do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Secretaria, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos a partir de 13 de março de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 19 de março de 2024.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito

PORTARIA nº 42, de 19 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Flavia Fernandes da Silva**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Serviços Públicos, símbolo CAS 3, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 19 de março de 2024.


Maxwell Vieira Guimarães
Prefeito

PORTARIA nº 44, de 21 de março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,
MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido a Senhora **Ricelly Coquito Ferreira**, do
Cargo Comissionado de Diretor de Coordenação do CRAS, símbolo CAS
2, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo
seus efeitos a partir de 21 de março de 2024, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 21 de março de 2024.


Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Departamento de Pregão

PROCESSO Nº 00221/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS
EMERGENCIAIS, MANUTENÇÃO PREDIAL E DE MOBILIÁRIOS, COM ENTREGAS
PARCELADAS, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO QUE SERÃO EMITIDAS
DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA, PELO PERÍODO DE 12
MESES.

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Controle Interno, aplicando,
em analogia, o § 4º do artigo 59 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, às
propostas apresentadas no certame realizado no dia 21 de março de 2024;

Serve a presente para informar a seguinte decisão:

Os licitantes que ofertaram desconto acima de 25% (vinte e cinco por cento) do valor
orçado pela Administração, devem preencher a planilha a seguir, a fim de comprovar a
exequibilidade da proposta, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta
publicação.

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DE CUSTO	MARGEM DE LUCRO %

O envio da planilha deverá ser feito, com assinatura digital ou com documento impresso
e digitalizado, por representante com poderes para tanto, através do e-mail
licitacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br.

Caso não ocorra o preenchimento e envio da planilha, o item será desclassificado e
reaberta a fase de lances, que será agendada para data futura, caso necessária.

Cambuci, 22 de março de 2024.

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Pregoeiro

